



PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 000000042/2026 protocolado em 29/04/2026, com Parecer Jurídico datado de 21/05/2026, que determina a retificação da Fundamentação legal da Portaria de Aposentadoria nº 034 de 06 de junho de 2023;

R E S O L V E:

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 2.020 - Página(s): 1
Data: 02/06/2026

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 034, de 06 de junho de 2023, para a retificação da Fundamentação Legal da Aposentadoria da servidora, que passa vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

(...)

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Integral à servidora **ROSANGELA DE SOUZA CRESPO**, admitida em 28/02/2001, Matrícula nº 4645/0, ocupante do cargo de Professor II, Classe D, Nível 8 do Quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com Fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no artigo 69 da Lei Municipal nº 1.317/2012 e na Lei Municipal nº 1.550, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria nº 034/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 02 de junho de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis